

Pouso Alegre, 14 de Abril de 2015.

Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária.

Parecer ao Projeto de lei 698/2015 Concede Reposição Dos Subsídios dos Secretários Municipais, nos Termos do Artº 37, X, Constituição Federal.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do Artº 43, I, combinado com o Artº 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.


A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Lei 698/2015, julgando o apto para ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.


GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO
Vereador Relator da Comissão


HAMILTON MAGALHÃES
Vereador Presidente


MÁRIO DE PINHO
Vereador Secretário